



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas – Plenário João Goulart
Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-490
Fone: 3241 – 8600 3241- 8611
www.camaralivramento.rs.gov.br cmlvto@v-expressa.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº ____ DE ____ setembro de 2015.

Acrescenta o inciso X no §2º do art. 249
da Resolução 677/01 (Regimento
Interno).

A Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, a
Vereadora Tatiane Marfetan, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que a Câmara
Municipal aprovou a seguinte Resolução:

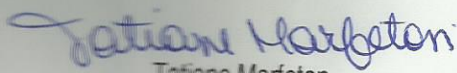
Art.1º O §2º do art. 249 da Resolução 677/01 passa a ter a seguinte redação:

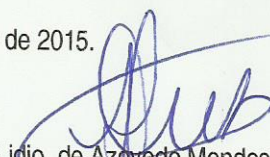
"§2º. Para fins de remuneração considera-se em exercício o Vereador licenciado nos termos
dos incisos I, II, III, IV, V, VI, IX e X."

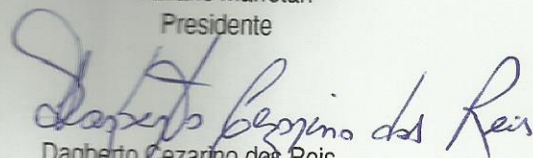
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

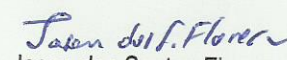
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 21
de agosto de 2015.

Câmara de Livramento, 2 de setembro de 2015.


Tatiane Marfetan
Presidente


Lido de Azevedo Mendes
Vice-Presidente


Dagberto Cezarino dos Reis
1º Secretário


Jason dos Santos Flores
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas – Plenário João Goulart
Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-490
Fone: 3241 – 8600 3241- 8611
www.camaralivramento.rs.gov.br cmlvto@v-expressa.com.br

JUSTIFICATIVA:

A Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais e regimentais apresenta Projeto de Resolução objetivando o acréscimo do inciso X no §2º do art. 249 da Resolução 677/01 (Regimento Interno), que por um lapso não constou na redação anterior, de que forma a alteração se faz necessária para incluir a licença para tratar de interesse do mandato para fins de remuneração dos edis (inciso X do art. 249).

Assim, submete-se esta proposição, na forma de Projeto Regimental, para apreciação e aprovação dos nobres pares.